



I.2 MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.733.256/0001-57



Equipe de Planejamento

Lucio Ricardo Pinheiro Junior



Objeto Detalhado

Locação de veículos- Vantagens:- Custo inicial reduzido, sem investimento em frota própria.- Flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda.- Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato, reduzindo preocupações administrativas.- Implementação rápida, devido à disponibilidade imediata dos serviços.- Desvantagens:- Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo.- Dependência de terceiros para garantias de disponibilidade e qualidade dos veículos.- Limitações na personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Rua Dr. Queiroz Lima, 302 – Centro – Solonópole – CE

CEP: 63620-000 | CNPJ: 07.733.256/0001-57 | www.solonopole.ce.gov.br



indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Custo Acumulado Elevado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta

Dano

Acumulação de custos recorrentes além do previsto, impactando no orçamento.

Ações Preventivas

Análise detalhada dos termos contratuais e previsão de reajustes.

Responsável

Lucio Ricardo Pinheiro Junior



Criação de uma planilha de custos a longo prazo antes da decisão final.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Ações de Contingência	Responsável
Renegociação dos termos contratuais quando os custos começarem a superar o previsto.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Identificação de fornecedores alternativos com preços mais competitivos.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior

Risco Médio - Dependência de Terceiros

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Inconsistência na disponibilidade e qualidade dos veículos fornecidos.		
Ações Preventivas	Responsável	
Avaliação criteriosa da reputação e do histórico do fornecedor.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Inclusão de cláusulas de penalidade no contrato por não conformidade.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Ações de Contingência	Responsável	
Estabelecimento de acordos com fornecedores de backup.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Revisão periódica do desempenho do fornecedor com feedback contínuo.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	

Risco Médio - Limitação na Personalização

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Serviços não atendem às necessidades específicas da Prefeitura.		
Ações Preventivas	Responsável	
Definição clara dos requisitos e expectativas no contrato.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Consulta com diferentes fornecedores para ampliar opções de personalização.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Ações de Contingência	Responsável	
Avaliação contínua de contratações sob medida para necessidades emergenciais.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	
Discussões abertas para revisões contratuais periódicas.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior	

ETP nº 004/2025 - **Locação de veículos**- Vantagens:- Custo inicial reduzido, sem investimento em frota própria.- Flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda.- Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato, reduzindo preocupações administrativas.- Implementação rápida, devido à disponibilidade imediata dos serviços.- Desvantagens:- Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo.- Dependência de terceiros para garantias de disponibilidade e qualidade dos veículos.- Limitações na personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

Solonópole - CE, 10 de Janeiro de 2025

Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Equipe de Planejamento

Rua Dr. Queiroz Lima, 302 – Centro – Solonópole – CE

CEP: 63620-000 | CNPJ: 07.733.256/0001-57 | www.solonopole.ce.gov.br